

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

ATA REUNIÃO DO CMPDA, 25/10/2018

Data e hora: 25 de outubro de 2018 - quinta-feira às 19h

Local: Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas - Avenida Anchieta, nº 200, Térreo, Centro - Campinas/SP, CEP: 13015-904

Pauta: Abertura e votação da ATA da Assembleia Geral Ordinária de 28 de setembro de 2018; Apresentação de Alexandre Rangel: procedimento e ações a serem tomadas em denúncias de maus tratos; Apresentação da médica veterinária Renata Croce sobre a castração precoce de cães e gatos - vantagens e desvantagens; Outros assuntos de interesse do Conselho.

Estiveram presentes:

Cristiani Pereira Tavares, Eliana Ferraz Santos, Heliet T. Ferrari, Igor M. Soffio, Ingrid Menz, José Salomão Fernandes, José Flávio Lamas, Lucia Helena Pereira, Luis Renato Fernandes Pinto, Maria José de Mattos, Marta Pacheco Ferrari, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Felipe Nunes Felipe e demais convidados conforme lista de presença: Rita Morilla, Jaqueline Pereira, Emerson F. Caetano, Junias Nicolau, Cati Patrício, Orico de Oliveira Junior, Ellen Barreto, Debora Ribeiro, Marisa M. de Oliveira, Sílvia Souza Mota, Alexandre Rangel, Renato Croce, Alexandre Massoretto, Michelli Tripoli e Bruna Aggio.

Inicialmente a Presidente Ingrid Menz leu a Ata da Reunião anterior e a submeteu a aprovação do Pleno, em seguida informou que casos de maus tratos individuais deverão ser comunicados e/ou discutidos diretamente no DPBEA e não mais trazidos à reunião, o Sr. José Salomão Fernandes sugeriu que seja estipulado um tempo para que todos possam falar durante a reunião Ficou definido o tempo de 1 (um) minuto para pessoa expor seu comentário e/ou pergunta de forma focada e objetiva, em seguida foi passada a palavra para o Sr. Alexandre Rangel que deu início a palestra sobre Procedimentos e ações a serem tomadas em denúncias de maus tratos. Citou alguns fatores que dificultam a atuação da Guarda Municipal: desinteresse do poder público em ajudar a GM, ONGs e protetores independentes; forma passional de abordagem diante de casos que muitas vezes não são de maus tratos; casos em que não há necessidade da atuação da GM, às vezes só a conscientização resolve; burocracia excessiva, é muito difícil, por exemplo, a GM conseguir um mandado de busca; entre outros fatores. Como forma de uma atuação mais eficaz, sugere que seja feito um convenio das duas corporações, DPBEA e GM para que os dois possam atuar juntos, sugere ainda que a PMC crie o cargo de "protetor de animais" nos mesmos moldes do Conselho Tutelar. Ressalta que toda denúncia deve ser muito bem fundamentada com vídeos, áudios, testemunhas e principalmente com base nas descrições de maus tratos descritas no Estatuto de Proteção Animal. Em seguida Dra. Renata Croce deu início a palestra sobre Castração precoce de cães e gatos - vantagens e desvantagens: explicou que o diferencial entre os procedimentos da castração do animal adulto e filhote, está na obrigatoriedade do uso de anestesia inalatória para os filhotes muito jovens (até 3 meses) uma vez que o metabolismo é diferente, exige monitoramento das funções cardíacas e respiratórias, além de menor tempo de jejum. Este fator também encarece as cirurgias e muitas vezes não está ao alcance de ONGs e protetores. A castração precoce não afeta o desenvolvimento dos órgãos e o risco de incontinência urinária é de apenas 1% (um por cento). De modo geral a Dra. Renata Croce não indica este procedimento. Segundo ela, a idade ideal para a castração é a partir da terceira dose de vacina V10 e/ou antes do primeiro cio. Lembrou que a castração pode evitar em até 95% o desenvolvimento de tumores de mamas nas fêmeas e para os machos evita problemas urinários e de próstata. Dra. Ingrid Menz ressaltou a necessidade de o veterinário ter destreza e experiência para realizar este tipo de cirurgia. Dra. Cristiane Pereira Tavares, ressaltou que deve usar sempre o bom senso no momento de decidir pela castração. Problemas podem vir a ocorrer quando o animal tiver seus 14 - 15 anos, ao passo que nas ruas podem morrer bem mais jovens. Outros: 1) Dr. Paulo Anselmo Nunes informou que o DPBEA já tem fiscais para aplicar multas em casos de maus tratos. Esclareceu que só podem atuar como fiscais para aplicação de multas, funcionários concursados para este cargo pela PMC. 2) Dr. Igor M. Soffio falou sobre o uso das anestésias inalatórias e injetáveis, ressaltando ser totalmente inviável o uso da inalatória em animais de recolhimento devido ao alto custo. Dr. Paulo Anselmo Nunes disse que a anestesia inalatória se faz necessária quando a cirurgia será muito longa, em cirurgias ortopédicas por exemplo. 3) Dra. Ingrid Menz informou que as carteirinhas de identificação dos membros do CMPDA só podem ser emitidas para conselheiros legalmente eleitos. 4) Sr. Alexandre Massoretto e Sra. Michelli Tripoli, voluntários da ONG GÁVAA, apresentaram proposta para a construção de um hospital público veterinário em Campinas. A ideia inicial é fazer um abaixo assinado entre ONGs e protetores. Após, a Presidente deu por encerrada essa reunião e eu Lucia Helena Pereira lavrei a presente Ata.

Campinas, 21 de novembro de 2018

INGRID MENS

Presidente do CMPDA

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - CDPSA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2018 CONVOCADO

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá às 14h do dia 23 de novembro de 2018 (sexta-feira), na Sala de reuniões do 10º andar, na Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, oportunidade em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2) Edital PSA Água nº 01/2018;
- 3) Pagamento de Provedores de Serviços Ambientais

Campinas, 21 de novembro de 2018

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PSA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMDEMA
COMUNICADO

A Secretaria Executiva e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA comunica a todos (as) conselheiros (as) nomeados (as) pela Portaria nº 89737/2018 que recebeu carta de renúncia ao mandato do Presidente, do Dr. João Luiz Portolan Galvão Minnicelli Trochmann atendendo a interesses de natureza pessoal. Ressaltamos, outrossim que, de acordo com a legislação vigente (Lei 10.841, de 24 de maio de 2001 e Decreto 19.176, de 13 de junho de 2016), na próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho, que se dará em 29 de novembro de 2018, daremos abertura ao processo eleitoral para a vaga de Presidência para cumprimento do mandato remanescente.

Esclarecemos, por fim, que todas as providências administrativas estão sendo tomadas para que se dê as devidas condições de informações, esclarecimentos, convocações, publicações e demais medidas pertinentes à espécie.

Campinas, 21 de novembro de 2018

PIA GERDO PASSETO

Vice-Presidente do COMDEMA

CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo do COMDEMA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2017000514

Interessado: Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC.

O interessado deverá inserir o documento faltante no sistema LAO para continuidade da análise ou comparecer à Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável dentro do prazo de 20 dias para esclarecimentos.

Agendar previamente com o Eng.º Glauco David Froio Cabral através do telefone: (19) 2116-0104.

Campinas, 21 de novembro de 2018

GLAUCO DAVID FROIO CABRAL

Engenheiro Civil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA Nº 066/2018

Pregão Presencial nº 039/2018, protocolo nº 115/2018 - Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento (máquina) para sinalização viária destinada a remoção de faixas de demarcação/sinalização. Não havendo apresentação de propostas por quaisquer empresas, a Pregoeira declarou DESERTO o Pregão Presencial nº 039/2018. Em: 21/11/2018

PREGOEIRA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA Nº 010/2018 ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CONVITE Nº 001/2018

Às 09h30min do dia 21 de novembro de dois mil e dezoito, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta empresa na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, para abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de Habilitação do Convite nº 001/18, protocolado sob o nº 2018/139-63, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE TRILHA SUSPENSÃO NA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATA DE SANTA GENEBRA, LOCALIZADA NA RUA MATA ATLÂNTICA, 447, BOSQUE DE BARÃO, CEP: 13082-755 - CAMPINAS/SP, conforme anexo I do Edital. Foi verificada a inviolabilidade dos envelopes "01 - Documentos de Habilitação" e "02 - Proposta Comercial" das empresas credenciadas para esta fase do certame: GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.663.769/0001-09, representada pelo Sr. Antonio Marcelo Andrade de Medeiros, RG 18.595.279-3, CPF 109.804.948-93, ENGEPREV PROJETOS DE INSTALAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.732/0001-31, representada pelo Sr. Dionísio Anísio Veras de Sousa Neto, RG 10.349.290, CPF 042.272.798-95, GEE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.926/0001-10, representada pela Sra. Camila Paula de Castilho, RG 33.799.686, CPF 313.831.958-03, URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.777.163/001-80, representada pela Sra. Daniela Accorinte Lopes, RG 47.870.890-7, CPF 407.396.228-03, MARCUS VINICIUS GONCALVES LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.829.651/0001-30, representada pelo Sr. Marcus Vinicius Gonçalves Lopes, RG 326.133.5, CPF 360.370.877-68, CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.266.352/0001-47, sem representante credenciado, BELLAPAISAGEMPASAGISMOLTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.855/001-90, representada pelo Sr. Jose Eduardo de Cesare Kolya, RG 368.131.42, CPF 397.000.188-90, E.A.C. CONSULTORIALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.666/0001-18, sem representante credenciado.

Ato contínuo a Comissão de Licitações declarou que todas as empresas acima referidas foram habilitadas. Os representantes presentes à Sessão renunciaram interposição de Recursos após analisarem os documentos de Habilitação. As duas empresas sem representantes encaminharam email renunciando a interposição de quaisquer Recursos.

Ato contínuo foram abertos os envelopes nº 02 - Proposta Comercial das referidas empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitações decidiu por HABILITAR e CLASSIFICAR em 1º lugar a proposta da empresa BELLAPAISAGEMPASAGISMOLTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.855/001-90 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); em 2º lugar a proposta da URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.777.163/001-80, no valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); em 3º lugar a proposta da empresa CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.266.352/0001-47, no valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais); em 4º lugar a proposta da empresa GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.663.769/0001-09, no valor total de R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais); em 5º lugar a proposta da empresa GEE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.926/0001-10, no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); em 6º lugar ENGEPREV PROJETOS DE INSTALAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.732/0001-31, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); em 7º lugar a proposta da empresa E.A.C. CONSULTORIALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.666/0001-18, no valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais); em 8º lugar a proposta da empresa MARCUS VINICIUS GONCALVES LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.829.651/0001-30, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A Comissão Permanente de Licitações não considerou a melhor proposta inexequível, tendo em vista que a diferença com o valor médio orçado pela administração foi de 70% e em relação ao segundo classificado foi de aproximadamente 39,79%, conforme entendimento do Artigo 48 da Lei 8.666/93.

Em atenção ao princípio da Proposta mais vantajosa para a Administração e da continuidade do serviço público, embora não constante do Edital, o representante da Empresa vencedora aceitou efetuar adimplimento contratual de 10% do seu valor 10 dias após a assinatura do Contrato.

Todos os documentos constantes dos dois envelopes, bem como, os documentos realizados em diligência pela Comissão foram conferidos e rubricados por todos os representantes presentes, membros da Comissão Permanente de Licitações e pela representante da área técnica.

A Comissão Permanente de Licitações publicará o resultado deste julgamento no Diário Oficial do Município de Campinas para conhecimento de todos. Estando os autos franqueados às vistas de quaisquer interessados.

Campinas, 21 de novembro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Fundação José Pedro de Oliveira